



ASSOCIAÇÃO  
DE FUTEBOL  
DE VISEU

Conselho Técnico  
C.O. 001 de 02.fevereiro.2015

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

### **ACORDÃO DO CONSELHO TÉCNICO**

Proc.º N° 001 – 14/15 - Protesto-C. Técnico

#### ACORDÃO

O Conselho Técnico da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 11.12.2014, tendo apreciado o protesto apresentado a este Conselho pelo CLUBE D.R.C DE S.MARTINHO DE MOUROS, referente ao jogo “CLUBE D.R.C. DE S.MARTINHO DE MOUROS / CASA DO BENFICA DE VISEU”, de 08.11.2014, a contar para o Campeonato Distrital Divisão de Honra-Futsal Masc., foi decidido:

1. IMPROCEDENTE, nos termos do disposto no Capítulo V – Artº.16º, ponto 1, alínea b) do Regimento do Conselho Técnico.
2. Custas pelo Clube D R C S. Martinho de Mouros.

Viseu, 02 de Fevereiro de 2015

O Conselho Técnico

As) - José Luís Santos (Presidente)  
As) - José Luís Pereira Coutinho (Vice Presidente)  
As) - José António Carvalho (Vogal)  
As) - António Gomes (Vogal)  
As) - Carlos Roque Neto (Vogal)